



Proc. Nº	4287/2020
Fls. Nº	25
Matricula	Publica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Versam os autos sobre a despesa com aquisição de licença para equipamento de Equipamento Fotográfico, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 4287/2020, decido ao abrigo do Parecer da Secretaria Municipal do Controle Interno – SMCI, de 05 de agosto de 2020, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c medida provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa F4 Tecnologia Comercio de Equipamentos Eletrônicos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.188.113/0001-00, no valor de R\$ 5.378,00 (Cinco mil trezentos e Setenta e oito reais), referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 05 de Agosto de 2020.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Proc. Nº	428712020
Fls. Nº	26
Matricula	
Rubrica	

**NOTA DE EMPENHO**

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
91154/20	06/08/2020	1.463,00	ORDINÁRIO	0004287/20		0007
<b>Incorporação da Despesa:</b>						
Órgão Gestor:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA					
Unidade Orçamentária:	1 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN					
Função:	4 - ADMINISTRACAO					
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa:	1004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação:	2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO					
Subelemento:	29 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
<b>Movimentação do Crédito Orçamentário:</b>						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:					Saldo Atual:
75.808,61	1.463,00					74.345,61
<b>Dados do Credor:</b>						
Credor:	<b>F4 TECNOLOGIA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>					
CNPJ:	<b>36.188.113/0001-00</b>					
Endereço:						
Conta:					Tipo:	Status:
<b>Contrato/Licitação:</b>						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:		Editais:		Aditivo de Valor:	Valor:	
<b>Especificação</b>						
EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMERA ADQUIRIDA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS REGISTROS DE EVENTOS, AÇÕES, LIVRES, OBRAS, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA DAR PUBLICIDADE E PRESTAR CONTAS JUNTO A POPULAÇÃO LOCAL.						

**Fica empenhada a importância de 1.463,00 ( Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais )**

ALLYSSON SILVA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.290.491-07



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
NOTA DE EMPENHO

Proc. Nº	4287/2020
Fls. Nº	27
Matricula	Rubrica

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
91153/20	06/08/2020	3.915,00	ORDINÁRIO	0004287/20		0001

**Incorporação da Despesa:**

Órgão Gestor:	10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Unidade Orçamentária:	1 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN
Função:	4 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	1004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:	1025 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES P/ GABINETE DO PREFEITO - PROJETO
Elemento:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Subelemento:	33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

**Movimentação do Crédito Orçamentário:**

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
70.000,00	3.915,00	66.085,00

**Dados do Credor:**

Credor:	<b>F4 TECNOLOGIA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b>
CNPJ:	<b>36.188.113/0001-00</b>
Endereço:	

Conta:	Tipo:	Status:
--------	-------	---------

**Contrato/Licitação:**

Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:	
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	0/0	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação:		Editais:	Aditivo de Valor:	Valor:	

**Especificação**

EMPENHO EMITIDO PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UMA CÂMERA CANON SL3 KIT 18/55 PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NOS REGISTROS DE EVENTOS, AÇÕES, LIVRES, OBRAS, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA DAR PUBLICIDADE E PRESTAR CONTAS JUNTO A POPULAÇÃO LOCAL.

**Fica empenhada a importância de 3.915,00 ( Três Mil e Novecentos e Quinze Reais )**

ALLYSSON SILVA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 001.290.491-07

Expediente:  
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO  
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo [agm@agm-go.org.br](mailto:agm@agm-go.org.br) Associação Goiana de Municípios - AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS  
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ERRATA

O Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da AGM, publicado em 06 de agosto de 2020, fica revogado, por ter saído com incorreção na data da realização da Assembleia.

Goiânia, 06/08/2020.

**PAULO SÉRGIO DE REZENDE**  
Presidente da AGM

Publicado por:  
Simone Fernandes Borges  
Código Identificador: C3113620

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO 149/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o EXTRATO DE CONTRATO 149/2020

EMPRESA:

SERVIMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Uruaçu GO, localizada na Av. Transbrasiliana Nº 141, Quadra 23 Lote 85/87A, Centro CEP: 76.400-000, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, neste ato representada pela Sr. <sup>a</sup> Suamy Brelaz Goulart, Médica Pediatra, CRM-019086-GO Portadora do CPF nº 031.876.841-06 e RG nº 5500598 SSP/GO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) PEDIATRA PLANTONISTA (QUANTIDADE DE 20 CONSULTAS POR PLANTÃO - VALOR FIXO) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

Valor: Tendo como remuneração o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por plantão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 28 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Água Fria de Goiás, 28 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

**ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Proc. Nº	4287/2020
Fls. Nº	30
Matricula	
Rubrica	

Publicado por:  
Erica Vania Santos Meireles  
Código Identificador: E3F0F8E1

PREFEITURA MUNICIPAL  
CONTRATO 150/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o EXTRATO DE CONTRATO 150/2020

PESSOA FISICA:

**SOLANGE COSTA DA SILVA**, pessoa Física, Portadora do CPF nº 063.879.061-13 e RG nº 3.377.051 SSP/DF, residente e domiciliada na cidade de Água Fria de Goiás - GO, localizada na Rua Honório Xavier da Guirra, Quadra 01 Lote 20, Centro CEP: 73.780-000.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE AGENTE DE ENDEMIAS (40 HORAS SEMANAIS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

Valor: O valor deste Contrato é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, estimando-se um valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 28 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Água Fria de Goiás, 28 de julho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

**ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:  
Erica Vania Santos Meireles  
Código Identificador: A49CA816

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO  
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com aquisição de equipamento fotográfico, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº. 4287/2020 decidido ao abrigo do Parecer da Secretaria Municipal do Controle Interno - SMCI, de 05 de agosto de 2020, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c medida provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa F4 Tecnologia Comercio de Equipamentos Eletrônico LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.188.133/0001-00, no valor de R\$ 5.378,00 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais), referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 05 de agosto de 2020.

**ALLYSSON SILVA LIMA**

Prefeito do Município de Alexânia/GO

**Publicado por:**

Hanna Raissa de Oliveira Lima  
Código Identificador:394853CF

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2020/SMF**

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **IPTU/ITU, Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Licença e Funcionamento**, dos exercícios financeiros de 2015 a 2019, processos administrativos nºs 3797/2020, 3826/2020 e 3827/2020, a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será incluída no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

**ELOIZA SOUZA SOARES**

Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**

Secretaria Municipal de Administração  
Código Identificador:0E96FA49

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **25 de Agosto de 2020, às 09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias, nos Setor Vila Manoel Queiroz no município de Alexânia. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br).

Alexânia, 06 de Agosto de 2020.

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Secretaria Municipal de Administração  
Código Identificador:C26E6D2D

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

**DESENVOLVIMENTO**  
**DECRETO Nº 703/2020**  
Doc. Nº 428712020  
P.S. Nº 31  
Matricula  
Rubrica

DECRETO Nº 703. DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“NOMEIA SERVIDORA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, usando de suas legais atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Concurso Público nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, particularmente para formalizar o direito dos concursados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por força deste Decreto, nomeada para o cargo de **ZELADORA** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a **LARA CRISTINA PARREIRA**, portadora do CPF nº 029.202.771-03 e RG nº MG – 12.299.312 SSP/MG, em razão de sua aprovação em 8º lugar no Concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceite encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município, conforme Leis Municipais nº 001/1993, de 07 de janeiro de 1993, Lei Complementar nº 001/1993, de 30 de agosto de 1993 e Lei nº 284, de 01 de outubro de 2007, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**Art. 2º** – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a lotação da servidora, a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados de seu objeto.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 06 de agosto de 2020.

**FRANCISCA ABADIA DE RESENDE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Karinne Stéffane Gomes  
Código Identificador:6201FDF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**PORTARIA-GP Nº 044/2020**

PORTARIA Nº 044. DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- a) – O disposto no art. 89, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do município;
- b) – O que estabelece o Decreto Municipal nº 703, de 06 de agosto de 2020, a qual nomeia a Servidora **LARA CRISTINA PARREIRA**, em virtude de haver sido habilitada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ZELADORA**, Tabela